

**LEI Nº 5.076, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais) nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

- 2 – Prefeitura Municipal
- 2.25 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto
- 2.25.2 – FUNDEB
- 12.361.0007.2123 – Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB
  - 31.90.04.08 – Contratação servidores FUNDEB 40%..... R\$ 222.000,00
  - 31.90.04.09 – Contratação servidores FUNDEB 60%..... R\$ 273.000,00
  - 31.90.11.12 – Vencimentos servidores FUNDEB 40%..... R\$ 770.000,00
  - 31.90.11.13 – Vencimentos servidores FUNDEB 60%..... R\$ 607.000,00
- 12.365.0007.2116 – MANUTENÇÃO PRÉ ESCOLAR-FUNDEB
  - 31.90.04.09 – Contratação servidores FUNDEB 60%..... R\$ 59.000,00
  - 31.90.11.13 – Vencimentos servidores FUNDEB 60%..... R\$ 61.000,00
- 12.365.0007.2117 – Manutenção do Ensino INFANTIL-CRECHE-FUNDEB
  - 31.90.04.09 – Contratação servidores FUNDEB 60%..... R\$ 55.000,00
  - 31.90.11.13 – Vencimentos servidores FUNDEB 60%..... R\$ 116.000,00
- 12.366.0007.2120 – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS-FUNDEB
  - 31.90.04.09 – Contratação servidores FUNDEB 60%..... R\$ 37.000,00

**Art. 2º - Como recurso para abertura dos créditos mencionados no artigo anterior utilizar-se-á o estabelecido no artigo 43 da Lei nº 4.320/64, a anulação da seguinte dotação, constante do orçamento do exercício vigente.**

- 2 – Prefeitura Municipal
- 2.25 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto
- 2.25.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 12.122.0002.2092 – MANUTENÇÃO SECRETARIA EDUCAÇÃO
  - 33.90.30. – Material de Consumo..... R\$ 40.000,00
- 12.122.0002.2096 – IMPLANT. PLANO CARGOS/SALÁRIOS MAGIST
  - 33.90.39 – Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 50.000,00
- 12.122.0002.2098 – MANUTENÇÃO VEÍCULOS EQUIP.DIVERSOS ÔNIBUS
  - 33.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 65.000,00
  - 33.90.39 – Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 15.000,00
- 12.361.0007.1033 – CONST. E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES
  - 44.90.51.02 – Obras e Instalações Dom.Patrimonial.....R\$ 450.000,00
- 12.361.0007.2102 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO QESE
  - 3.3.90.30 - Material de Consumo .....R\$ 315.000,00

3.3.90.36 - Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física.....	R\$ 30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terceiros-Pessoa juridi .....	R\$ 130.000,00
4.4.90.51.02 - Obras e Instalações Dom.Patrimonial.....	R\$ 125.000,00
4.4.90.52.02 - Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial .....	R\$ 110.000,00
12.361.0007.2105 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$ 65.000,00
3.3.90.49 - Auxílio-Transporte .....	R\$ 20.000,00
12.364.0007.2216 - MANUT.DO APOIO A EDUC.DISTÂNCIA	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.02 - Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial .....	R\$ 50.000,00
12.365.0007.2116 - MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR	
3.3.90.30- Material de Consumo .....	R\$ 45.000,00
27.812.0008.1111 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	
4.4.90.51.02 - Obras e Instalações Dom.Patrimonial .....	R\$ 29.000,00

2.25.2 – FUNDEB

12.361.0007.1036 - CONSTRUÇÃO E MELHOR.DE PRÉDIOS ESCO	
4.4.90.51.02 - Obras e Instalações Dom.Patrimonial .....	R\$ 186.000,00
12.361.0007.1037 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 100.000,00
12.361.0007.2123 – Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB	
33.90.30. – Material de Consumo.....	R\$ 325.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 23 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2008.

DR. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BARROS  
-Prefeito Municipal-

DR. ANDERSON COELHO PEREIRA  
- Procurador Municipal -